

EDITAL 01/2024 – PMBqBM/UFJF-GV

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO CURSO DE
DOUTORADO POR FLUXO CONTÍNUO**

A Coordenação Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, regido pela Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq) e desenvolvido na Universidade Federal de Juiz de Fora – *campus* Governador Valadares (PMBqBM/UFJF-GV), em consonância com o Art. 34º do Regimento Geral do PMBqBM/SBBq torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção para o nível de doutorado em fluxo contínuo **para ingresso no curso de doutorado no segundo semestre de 2024 ou no primeiro semestre de 2025**. As inscrições são destinadas **exclusivamente** a candidatos(as) que concluíram o curso de Mestrado no PMBqBM e condicionadas a oferta de vaga por um dos orientadores pleno do programa. Este edital terá vigência até a data final da divulgação dos resultados para a 2ª seleção nacional de alunos regulares no PMBqBM.

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS:

A inscrição deverá ser realizada diretamente no Siga X. O edital será publicado próximo a data de inscrição e a divulgação ocorrerá no link <https://www2.ufjf.br/pmbqbm/selecao-2024-ingresso-2024-2025/>. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A ausência de qualquer documento solicitado implica no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

Documentação que o(a) candidato(a) deverá enviar para inscrição:

- A. Carta de encaminhamento do(a) orientador(a), por meio da qual recomenda o(a) candidato(a), responsabiliza-se pela orientação e pela infraestrutura (materiais de consumo, laboratório contendo os equipamentos) necessária à formação do(a) candidato(a). A lista de orientador(es) que irá(ão) oferecer vagas neste edital será divulgada em <https://www2.ufjf.br/pmbqbm/selecao-2024-ingresso-2024-2025/>.

- B. Projeto de pesquisa com máximo de 5 páginas, espaçamento 1,0 ou 1,5, fonte Arial 10, contendo os seguintes itens: Título, Nome do Candidato, Nome e assinatura de orientador do Programa concordando com a inscrição e com o projeto de pesquisa apresentado, Instituição Associada, Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia e Bibliografia.
- C. Planilha de Avaliação de *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar devidamente preenchida disponível na página do programa (<https://www2.ufjf.br/pmbqbm/selecao-2024-ingresso-2024-2025/>) e documentação comprobatória.
- D. Certificado de Proficiência em Inglês (ver outras opções no artigo 1º parágrafo 3º na Resolução Normativa nº 04 DE 07 de fevereiro de 2021 do PMBqBM/SBBq na página: <http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-473/rn4>).

O(a) candidato(a) concorrerá à(s) vaga(s) previamente disponibilizada(s) pelo orientador(a) e divulgada como publicação de vaga referente a este Edital na página do programa.

O(a) candidato(a) concorrerá apenas à vaga oferecida pelo orientador(a) citado no ato da Inscrição. O preenchimento da(s) vaga(s) por orientador(a) obedecerá à classificação do(a) candidato(a).

A Comissão de Seleção, constituída por três professores orientadores permanentes do Programa, exceto o(a) orientador(a), podendo um deles ser professor(a) externo ao Programa, será indicada e nomeada pelo Colegiado Local do PMBqBM/UFJF-GV, sendo sua composição divulgada juntamente com a homologação das inscrições na página do programa.

Caberá à Comissão de Seleção divulgar um cronograma de atividades e decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

2. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de seleção incluirá as seguintes etapas:

2.1. Primeira etapa: avaliação de projeto de pesquisa a ser desenvolvido (eliminatória)

A avaliação do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório, sendo atribuídas pontuações segundo os critérios descritos na Resolução Normativa nº 08 do PMBqBM/SBBq, que estabelece nota de 0 a 10 pontos para cada um dos itens da avaliação do projeto. A nota final da Prova de Avaliação de Projeto será a média aritmética das notas atribuídas aos quatro quesitos de avaliação, sendo a nota final mínima para aprovação igual a 5,0 pontos.

A avaliação do projeto de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção. O candidato terá de 10 a 15 min para realizar a exposição do projeto. Serão avaliados o texto, a apresentação oral e as respostas dadas durante a arguição efetuada pelos professores. Serão avaliados os seguintes itens:

- I- fundamentação científica;
- II- hipótese (tem hipótese plausível?);
- III- metodologia compatível para solução da hipótese;
- IV- segurança e domínio do candidato sobre o assunto.

2.2. Segunda etapa: análise do *Curriculum Vitae* / Histórico Escolar do Mestrado (classificatória)

Análise do currículo (modelo Lattes/CNPq)/Histórico Escolar do Mestrado terá caráter classificatório, sendo atribuídas pontuações segundo os critérios descritos na Resolução Normativa nº 08 de 07 de outubro de 2020 do PMBqBM/SBBq, que estabelece nota entre zero e dez pontos.

Caso necessário, os critérios de desempate para mais de um candidato do mesmo orientador, obedecerão à seguinte ordem:

- I – Nota da Prova de Conhecimento Geral (realizada na seleção regular)
- II – Nota da Análise de *Curriculum Vitae* / Histórico Escolar
- III – Nota da Prova de Avaliação de Projeto e Arguição

3. DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO E DOS RESULTADOS

A divulgação das atividades previstas no cronograma (**anexo I**) serão disponibilizadas na página do Programa.

4. VALIDADE

Publicado o ato de homologação do resultado final deste processo seletivo, inicia-se o prazo de validade, que será de até um ano, prorrogável por igual período, a critério do Colegiado Local, a contar da data de divulgação do Resultado Final, mediante a disponibilidade de vagas e avaliação classificatória.

5. RECURSOS

O(a) candidato(a) terá direito a recurso após a divulgação dos resultados, conforme previsto no cronograma (**ANEXO I**) devendo encaminhar o pedido com justificativa por e-mail. A solicitação será



analisada pela coordenação ou pela Comissão de Seleção e a devolutiva ao candidato ocorrerá em prazo especificado no cronograma.

Aprovado em 28/02/2024 em consonância com as disposições da ata nº 84/2024 do Colegiado Local do PMBqBM.

Governador Valadares, 29 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Jeferson Gomes da Silva

Coordenador Local do PMBqBM/UFJF-GV

ANEXO I

EDITAL 01/2024 – PMBqBM/GV

CRONOGRAMA PROVISÓRIO DE ATIVIDADES E PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024 OU 1º SEMESTRE DE 2025 NO CURSO DE DOUTORADO POR FLUXO CONTÍNUO.

ATIVIDADES	MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE / 2024	MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE / 2025
	DATA LIMITE	PRAZO / DATA LIMITE
Data limite para oferta de vagas pelo docente do programa para seleção	10 de junho	27 de outubro
Período de Inscrições para os candidatos que desejarem ingressar no Curso de Doutorado	17 a 21 de junho	4 a 6 outubro
Publicação da homologação das inscrições e nomeação da Comissão de Seleção pelo Colegiado Administrativo Local do PMBqBM/UFJF-GV	28 de junho	9 de outubro
Prazo para recurso referente à homologação das inscrições	30 de junho	11 de outubro
Prazo da Coordenação local para devolução do recurso referente à homologação das inscrições	3 de julho	18 de outubro
Prazo para Publicação do calendário das atividades da Comissão de Seleção relativo às inscrições deferidas contendo data e horário da apresentação e arguição do projeto, prazo de resultado, prazo de recurso e resposta ao recurso.	5 de julho	6 de novembro
Processo seletivo	8 a 19 de julho	20 a 30 de novembro
Prazo de Homologação e publicação do resultado final pelo Colegiado Administrativo Local do PMBqBM/UFJF-GV	21 de julho	8 de dezembro